

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1885

Terça-feira, 14 de Maio de 2024

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1001/2024

“AUTORIZA O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, ao dispor que computar-se-á como tempo de serviço público municipal para fins de período aquisitivo à licença-prêmio prevista no art. 144 e seguintes da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, aquele prestado ao Município de Araguari na condição de servidor ocupante de emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 25 de agosto de 2022, o qual prevê que para os efeitos do direito ao primeiro período aquisitivo à licença-prêmio, na situação do §1º, somente se computará como tempo de serviço público prestado na condição de servidor celetista, para os servidores que ingressaram antes de 14 de agosto de 2007, os últimos 10 (dez) anos, limitando-se este tempo a 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 1434/2024, acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que o servidor conta, nesta data, com 18(dezoito) anos, 05(cinco) meses e 28(vinte e oito) dias de efetivo serviço público.

CONSIDERANDO que houveram manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 1434/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora SIRLENE DE FÁTIMA COSTA SILVA, matrícula nº 74.250, no período de: 14/05/2024 à 12/06/2024, 02/09/2024 à 01/10/2024, 02/01/2025 à 31/01/2025, 01/10/2025 à 30/10/2025, 02/03/2026 à 31/03/2026 e 03/08/2026 à 01/09/2026.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 14/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de maio de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA**

PORTARIA Nº 1003/2024

“CONVALIDA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a menor A. S. R., filha da servidora, apresentou quadro pulmonar com hospitalização na Santa Casa de Araguari – MG, necessitando de acompanhamento;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 2138/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 23/04/2024 à 26/04/2024, à servidora NATHALIA SOUSA DE JESUS RABELO, matrícula funcional nº 91.348, nos termos do art. 3º da Lei nº. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de maio de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA**

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: EXPRESSO ARAGUARI LTDA – CNPJ sob o n.º. 16.820.086/0001-39 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 049/2023 - PROCESSO N.º 102/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 012/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSES INTERMUNICIPAIS DESTINADOS À EFETIVAÇÃO DO QUE INSTITUIU A LEI FEDERAL Nº 7418/1985 SOBRE O BENEFÍCIO DO VALE-TRANSPORTE, AINDA TAMBÉM COM FUNDAMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 4021/2004 EM SEU ARTIGO 1º, REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5153/2013. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por (12) meses, contados a partir de 31/03/2024 à 31/03/2025. Valor: R\$ 10.933.521,00 (dez milhões, novecentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e um reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00 FICHA: 195 FONTE: 1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EDUCAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA - CNPJ: 16.823.213/0001-53 - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL-PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 169/2023 - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023 - PROCESSO N.º 139/2023. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA REALIZAÇÃO DE TRÊS NOVAS SALAS DE AULA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA BARBOSA NAVES, LOCALIZADO NA AVENIDA BENEDITO TEODORO NAVES, 1101, VIENO, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI SOB A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMÓRIAS DESCRITIVOS, PLANILHA

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE CURVA ABC, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI E PROJETOS EM ANEXO. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por 90 (NOVENTA) DIAS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 169/2023, compreendidos entre 19/04/2024 e 19/07/2024. Ficha 315 – Fonte 1.550 - Dotação Orçamentária 02.08. .12.122.0002.2235.4.4.90.51.00 e Ficha 360 – Fonte 1.500 - Dotação Orçamentária 02.08. .12.365.0009.2125.4.4.90.51.00. Araguari, 11 de abril de 2024. CRISTIANE NERY PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARAGUARI - MG


EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 00002, de 13 de Maio de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.239/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s):

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
LORIVAL ALVES DE CARVALHO	061.133.896-34	4089/0004/2024
LORIVAL ALVES DE CARVALHO	061.133.896-34	4089/0005/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: THIAGO RAFAEL DIAS DE FARIA Matrícula: 02258173
Cargo: Secretário Municipal de Fazenda / 10 Assinatura: 

Data de afixação: 13/05/2024
Data de desafixação: 28/05/2024

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado/Locador: MC TRANSPORTES E VIAGENS LTDA (WG TURISMO) - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE ALUGUEL – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2022 – PROCESSO N.º 130/2022. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO. O objeto geral da contratação é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA THEODORETO VELOSO DE CARVALHO, N.º 935 – BAIRRO SIBIPURINA, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e fica prorrogado mediante Ofício 0612/SMI/2024 e Justificativa exarada pela contratante/gestora, que foi devidamente embasado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa de Licitação n.º 021/2022. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO pelo período de 12 (doze) meses,

compreendidos entre 10/05/2024 a 10/05/2025. Valor global do Termo Aditivo: R\$284.837,88 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos). Ficha: 383 – Fonte: 1500 - Dotação Orçamentária: 02.09.00.04.122.0002.2 116.3.3.90.39.00. Araguari, 10 de maio de 2024 – RODRIGO DA SILVA CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A– CNPJ sob o n.º. 26.921.551/0001-81 – 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 143/2021 - PROCESSO N.º 062/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA II, ENCERRAMENTO DA CÉLULA I E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. VIGÊNCIA: - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) meses, compreendidos entre 10/05/2024 a 10/11/2026. Valor: 14.939.693,70 (quatorze milhões, novecentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.25. .17.541.0039.2403.3.3.90.39.00 FICHA: 864 FONTE: 1.501 e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.25. .17.541.0039.2403.4.4.90.51.00 FICHA: 865 FONTE: 1.500- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado/Locador: CLÁUDIO HONOR PEIXOTO – 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2016 – PROCESSO N.º 090/2016. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO. O objeto geral da contratação é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BUENO BRANDÃO n.º 330, CENTRO, NESTA CIDADE, CEP: 38.440-054, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA OFICINA E DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO CIPD (CENTRO DE INFORMAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS) e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora com Justificativa, devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa de Licitação n.º 013/2016. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 03/05/2024 a 03/05/2025. Valor global do Termo Aditivo: R\$21.444,60 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Ficha: 165 – Fonte: 1500 - Dotação Orçamentária: 02.05. .04.122.0002 .2116.3.3.90.36.00. Araguari, 03 de maio de 2024. – MARIEL CADENA DA MATTA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO.

SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: PORTO RAMOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº: 27.586.535/0001-42 - 2º TERMO ADITIVO - QUALITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 214/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 278/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 105/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO, MEIO FIO DE CONCRETO USINADO EXTRUSADO E PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE QUALITATIVO sobre o CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 214/2023, no valor de R\$526.510,10 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e dez reais e dez centavos). Ficam vinculadas a este termo, todas as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 214/2023, firmado nos autos do PROCESSO N.º 278/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 139/2022, que não foram alteradas pelo presente termo. Araguari, 15 de abril de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2407/2024
OBJETO: CADASTRO DE VENDEDORES AMBULANTES DE ALIMENTOS PARA FINS DE CONCESSÃO PRECÁRIA DE AUTORIZAÇÃO DE USO OU OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS – LEI COMPLEMENTAR 203, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, LEI MUNICIPAL N.º 6610, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, REGULAMENTADO PELO DECRETO N.º 214, DE 4 NOVEMBRO DE 2022.

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 16.829.640/0001-49, com sede à Praça Gaioso Neves, n.º. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari – MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE VENDEDORES AMBULANTES DE ALIMENTOS PARA FINS DE CONCESSÃO PRECÁRIA DE AUTORIZAÇÃO DE USO OU OCUPAÇÃO DE ESPAÇO OU LOGRADOURO PÚBLICO, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 203, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, LEI MUNICIPAL N.º 6610, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 214, DE 4 de novembro de 2022, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório. Os interessados podem se inscrever até 31 de dezembro de 2024, no período da manhã das 8h00min às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira, na sede da Procuradoria-Geral do Município, situada na Praça Gaioso Neves, n.º. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari – MG, onde a Comissão responsável pela condução dos trabalhos de cadastramento de interessados encontra-se instalada provisoriamente. O presente edital e seus anexos, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, serão obtidos na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais e pelo site www.araguari.mg.gov.br

1. OBJETO DO CHAMAMENTO

1.1. O presente Edital tem por objetivo cadastrar vendedores ambulantes/itinerantes de alimentos em equipamentos sobre rodas, automotor ou rebocado, através de food truck, furgão, kombi,

trailer, dentre outros equipamentos adaptados para comercialização de comidas e bebidas diretas ao consumidor, que no exercício de sua atividade, tem interesse em usar ou ocupar espaço ou logradouro público, nos termos da Lei Complementar 203, de 22 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 6610, de 21 de setembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 214, de 4 de novembro de 2022.

Local: Espaços ou logradouros públicos.

Número de autorizações de uso: no máximo 25 (vinte e cinco).

Dias e Horários: O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari – MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, torna público para conhecimento de todos os interessados que até o dia 16 de outubro de 2023 às 18h, horário de Brasília, cadastrará os interessados conforme disposto neste Edital e Anexo, para prestação dos serviços conforme descrito no “Item 1.1” acima.

1.1.1 Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Especial instituída pelo Decreto Municipal nº 464/2023, Lei Complementar 203, de 22 de dezembro de 2022, pela Lei Municipal nº 6610/2022 regulamentada pelo Decreto Municipal 214/2022 e ainda pelas condições estabelecidas no presente Edital.

NÚMERO DE CADASTROS: Serão cadastrados no máximo 25 (vinte e cinco) vendedores ambulantes, por ordem de inscrição, para fins de obtenção da autorização de uso de espaço ou logradouro público para o comércio ambulante/itinerante de alimentos. Caso o número de inscrições ultrapasse a quantidade de autorizações de uso disponíveis de no máximo 25 (vinte e cinco), os demais interessados serão inseridos em lista de suplentes, preenchendo as vagas conforme houver desistência e desclassificação.

2.1 DA INSCRIÇÃO:

2.1.1 As inscrições para o Processo de Chamamento Público 001/2024 poderão ocorrer até o dia 16 de outubro de 2023, às 18h00min e ocorrerão na sede da Procuradoria-Geral do Município, situada na Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari – MG, sendo que em até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da documentação exigida na forma do “Item 3” a Comissão Especial apresentará a decisão administração referente ao cadastramento dos interessados que acudiram ao Chamamento.

2.1.2 A inscrição de que trata este edital será gratuita, pessoal e intransferível.

2.1.3 É permitida somente uma inscrição por pessoa.

2.1.4 Podem participar da chamada pública pessoas físicas ou jurídicas.

2.2 DA INSCRIÇÃO SUPERVENIENTE

2.2.1 Mesmo após o prazo descrito no “Item 2.1.1”, dentro do prazo de vigência do Edital, qual seja, 31 de dezembro de 2024, os interessados poderão solicitar o cadastro superveniente.

2.2.2 Na hipótese descrita no “Item 2.2.1”, os documentos relativos à habilitação dos cadastrados de forma superveniente serão analisados pela Comissão Especial à medida que forem sendo recebidos e até completarem a totalidade das vagas disponibilizadas, caso as mesmas não sejam preenchidas no primeiro cadastramento.

2.2.3 A Comissão Especial para fins de formalizar decisão acerca do cadastro superveniente terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para pronunciar.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CADASTRO:

3.1 Para inscrição no presente edital, o vendedor ambulante deverá apresentar os documentos a

seguir relacionados, dentre outros estabelecidos neste ato convocatório, sob pena de indeferimento.

I – requerimento (modelo padrão) devidamente preenchido, com as seguintes informações:

a) a categoria com as dimensões do equipamento/veículo a ser utilizado;

b) a localização, dias e períodos que pretende exercer a atividade, que não poderá ultrapassar a 12 (doze) horas diárias no local;

c) o espaço físico, em metros quadrados, que pretende utilizar, incluindo os aparelhamentos móveis, mesas e cadeiras;

II – cópias dos documentos pessoais RG e CPF se pessoa física;

III – cópia do CNPJ da pessoa jurídica e do RG e CPF da pessoa física responsável legal;

IV – comprovante de residência;

V – Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Municipal;

VI – Declaração que no exercício da atividade observará o disposto no Código de Posturas, as disposições legais de uso e ocupação do solo, bem assim, a legislação sanitária e ambiental (modelo padrão);

VII – Declaração que ao final da atividade recolherá o equipamento/veículo, bem assim, os aparelhamentos móveis, inclusive mesas e cadeiras, observado o limite máximo de 10 (dez) mesas com quatro cadeiras, observada a livre circulação de pedestres e o urbanismo da cidade (modelo padrão);

VIII – Declaração que tem plena ciência e conhecimento que a autorização de uso de espaço público de que trata a Lei nº 6610, de 2022, será concedida a título precário, pessoal e intransferível, podendo ser revogado pelo poder público municipal, sem qualquer direito ao licenciado;

IX – apresentar o Alvará Sanitário;

X – apresentar o Alvará de Licença, Localização e Funcionamento para o exercício do comércio ambulante;

XI – apresentar a autorização do DETRAN/DENATRAN, veículo automotor (food track), quando cabível.

Parágrafo único. Para efeitos de identificação da localização do espaço ou logradouro público de que trata a alínea “b” do inciso I deste artigo, o interessado deverá indicar o nome do logradouro, a numeração das edificações do entorno, ponto de referência entre outras informações que possibilitem a precisa localização e delimitação da área pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

4. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.1 Havendo mais de um vendedor ambulante interessado no uso ou ocupação no mesmo espaço ou logradouro público, haverá sorteio público mediante convocação após a decisão administrativa apresentada na forma do “Item 2.1.1”, quando então os interessados que enquadraram no empate técnico serão convocados para acompanhar o sorteio, inclusive informando os critérios em que o sorteio será processado.

4.2 Caso o interessado contemplado não tenha mais interesse no uso ou ocupação do espaço ou logradouro público, deverá preencher documento de desistência, evitando assim a designação de sessão pública para realização de sorteio na forma do “Item 4.1”.

4.3 Fica determinado o prazo de 3 (três) dias úteis após a realização do sorteio para eventual recurso dos interessados não contemplados.

5. DA PUBLICAÇÃO DOS CADASTRADOS

5.1 O resultado do cadastramento será publicado no site www.araguari.mg.gov.br, bem como no Correio Oficial do Município de Araguari, em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 A Comissão Especial abrirá prazo de 3

(três) dias úteis para interposição dos recursos administrativos;

6.2 Os recursos deverão ser interpostos por intermédio da Comissão que praticou o ato administrativo que motivou o recurso, para fins de exercício de juízo de retratação, ou na impossibilidade de rever a decisão administrativa, que o recurso suba devidamente informado à Autoridade Superior para enfrentar o mérito do recurso.

6.3 O recurso somente será protocolado se apresentado na forma escrita, devendo conter a exposição dos motivos, o nome do participante inabilitado, a atividade e o local pretendido;

6.4 O interessado recorrente deverá ser claro, consistente e objetivo em suas razões de recurso.

6.5 Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

7. DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE CHAMAMENTO

7.1 Compete à Comissão Especial:

I) Planejar e organizar o processo de cadastro;

II) Conferir a documentação;

III) Deferir ou Indeferir o cadastro;

IV) Realizar os sorteios na hipótese do item 4 deste Edital;

V) Analisar e responder recursos;

VI) Publicar os resultados.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial que será nomeada por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante pedido de esclarecimentos ou por impugnação.

8. DA AUTORIZAÇÃO DE USO OU OCUPAÇÃO DE ESPAÇO OU LOGRADOURO PÚBLICO

Definidos os cadastrados, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais realizará estudo da viabilidade da atividade no espaço requerido para fins de emissão da concessão precária de autorização de uso de espaço ou logradouro público no espaço requerido. Na hipótese de inviabilidade do local requerido, o cadastrado, no prazo de 10 (dez) dias, poderá indicar outro local para nova análise de viabilidade, ou a requerimento, em igual prazo, a Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais poderá indicar um espaço ou logradouro público viável, nos termos do art. 4º do Decreto nº 214, de 4 de novembro de 2022.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS INTERESSADOS

9.1 O interessado fica obrigado a:

I - cumprir a Lei Complementar 203, de 22 de dezembro de 2022 e a Lei nº 6610, de 21 de setembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 214, de 4 de novembro de 2022;

II - comparecer, na qualidade de interessado, ao sorteio de que trata o item 4 deste edital, quando da convocação pela Comissão;

III - atender as notificações da Comissão Especial e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais para obtenção da autorização de uso.

10. São partes integrantes do presente edital, os seguintes anexos:

Anexo I - Requerimento (Modelo Padrão)

Anexo II - Declaração que no exercício da atividade observará o disposto no Código de Posturas, as disposições legais de uso e ocupação do solo, bem assim, a legislação sanitária e ambiental (modelo padrão);

Anexo III - Declaração retirada equipamento/veículo e aparelhamentos ao final da atividade;

Anexo IV - Declaração conhecimento precariedade da Autorização de Uso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os pedidos de esclarecimentos e impugnações mencionados no Parágrafo Único do Item 7.1 deste Edital, devem ser enviados impreterivelmente até 2 (dois) dias úteis, antes da sessão pública de cadastramento de pretensos

interessados na forma do Item 2, devendo todo e qualquer pedido de esclarecimento e ou mesmo impugnação devem ser formulados mediante requerimento escrito dirigido à Comissão Especial, instalada provisoriamente na sede da Procuradoria-Geral do Município, situada na Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, Araguari-MG, em 2 (duas) vias de igual teor e forma com possíveis documentos que instruem, mediante protocolo do recebimento ou eletronicamente no seguinte endereço procuradoriageral@araguari.mg.gov.br, devendo o interessado ao usar esta formalidade identificar que o pedido de esclarecimento ou impugnação refere-se ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – Processo Administrativo nº 2407/2024.

11.2 As respostas às impugnações e aos pedidos de esclarecimentos, bem como os avisos relativos a este chamamento público, serão disponibilizadas aos interessados de forma pessoal, caso estes disponibilizem meios céleres para tanto, tais como, e-mail ou WhatsApp e ainda por publicação no Correio Oficial do Município em atenção ao Princípio da Publicidade dos Atos Administrativos.

11.3 Não sendo feito até estes prazos quaisquer impugnações ou suscitações de esclarecimentos, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para a participação no credenciamento em tela, não cabendo, portanto, aos participantes/interessados ou a qualquer cidadão de direito, a reclamação posterior a nível administrativo, pois tal ausência de questionamento, presume-se que o Edital preenche todos os requisitos para ampla participação de todo e qualquer interessado que atende às disposições do Item 3 deste Edital.

11.4 Ficam os interessados cientes de que a simples apresentação do requerimento de inscrição/cadastro implica no conhecimento e aceitação dos elementos constantes no presente edital, bem assim, do dever de cumprimento da Lei Complementar 203, de 22 de dezembro de 2022 e Lei Municipal nº 6610, de 2022.

11.5 Para dirimir dúvidas e questões acerca deste procedimento, fica eleito o Foro da Comarca de Araguari do Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de outro por mais privilegiado que seja.

11.6 O presente Edital será publicado no Correio Oficial do Município, na página oficial da Administração Pública junto à rede mundial de informações e ainda no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, visando com isso dar a mais ampla publicidade e ainda alcançar o maior universo de vendedores ambulantes da área de alimentação a serem credenciados pela Administração Pública Municipal.

Araguari-MG, 14 de maio de 2024.

Cristiano Gimenes de Carvalho

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais

Bruno Ribeiro Ramos

Presidente da Comissão Especial

DECRETO Nº 684, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

ANEXO I

REQUERIMENTO (MODELO PADRÃO)

Formulário de Requerimento para participação no Chamamento Público nº 001/2024, para o cadastro de vendedores ambulantes de alimentos com uso ou ocupação de espaço ou logradouro público.

1. DADOS DO INTERESSADO

NOME:

CPF:

RG:

ÓRGÃO EMISSOR: UF:

DATA DE NASC.:

...../...../.....

GÊNERO:

() MASCULINO

() FEMININO

ESTADO CIVIL:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CEP: CIDADE:

EMAIL:

TELEFONE (FIXO): CELULAR:

2. DADOS PROFISSIONAIS (PESSOA JURÍDICA)

RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA:

NOME FANTASIA:

TELEFONE CONTATO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

3. CATEGORIA E DIMENSÃO DO EQUIPAMENTO/VEÍCULO

CATEGORIA A: () CATEGORIA B: ()

DIMENSÃO DO EQUIPAMENTO/VEÍCULO:

4. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA PRETENDIDA/HORÁRIO

*LOCALIZAÇÃO DA ÁREA PRETENDIDA:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

pedestres e o urbanismo da cidade (modelo padrão – Anexo III);

Declaração que tem plena ciência e conhecimento que a autorização de uso de espaço público de que trata a Lei nº 6610, de 2022, será concedida a título precário, pessoal e intransferível, podendo ser revogado pelo poder público municipal, sem qualquer direito ao licenciado (modelo padrão – Anexo IV) ;

Cópia do Alvará Sanitário;

Cópia do Alvará de Licença, Localização e Funcionamento para o exercício do comércio ambulante;

Cópia autorização do DETRAN/DENATRAN, veículo automotor (food track), quando cabível.

*MARCAR COM “X” DOCUMENTOS ANEXADOS AO REQUERIMENTO/FORMULÁRIO.

Declaro ter conhecimento que o presente requerimento se fundamenta na Lei nº 6610, de 21 de setembro de 2022 e respectivo Decreto regulamentador nº 214, de 7 de novembro de 2022, para o fim único e exclusivo de cadastro

de vendedores ambulantes visando a obtenção precária da Autorização de Uso e do concernente Alvará de Licença, Localização e Funcionamento para exercício do comércio ambulante de alimentos com uso ou ocupação de espaço ou logradouro público.

Declaro estar ciente que o preenchimento deste formulário, em hipótese alguma, confere o direito a concessão da Autorização de Uso, tampouco a liberação do Alvará de Licença, Localização e Funcionamento para Comércio Ambulante de Alimentos com Uso ou Ocupação de Espaço ou Logradouro público, que seguirá o trâmite legal e administrativo previsto na Lei Complementar 203, de 22 de dezembro de 2022 e Lei nº 6610, de 2022 e Decreto nº 214, de 2022.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros, assumindo toda e qualquer responsabilidade pelas informações.

Araguari-MG, de de 2024.

Assinatura do requerente ou representante legal

ANEXO II

MODELO PADRÃO

Declaração que no exercício da atividade observará o disposto no Código de Posturas, as disposições legais de uso e ocupação do solo, bem assim, a legislação sanitária e ambiental.

Nome.....,

estado civil.....,

profissão.....,

CPF.....,

RG.....,

Endereço residencial

,DECLARO para os devidos fins de direito, especialmente para fins de participação do Chamamento Público001/2024, que no exercício da pretendida atividade ambulante de alimentos com uso ou ocupação de espaço público, observarei o disposto no Código de Posturas, as disposições legais de uso e ocupação do solo, bem assim, a legislação sanitária e ambiental.

Araguari-MG, de de 2024.

Assinatura do requerente ou representante legal

ANEXO III

MODELO PADRÃO

Declaração retirada equipamento/veículo e aparelhamentos ao final da atividade.

Nome.....,

estado civil.....,

profissão.....,

CPF.....,

RG.....,

Endereço residencial.....,

.....

.....

.....

.....

.....

DECLARO

para os devidos fins de direito, especialmente para fins de participação do Chamamento Público001/2024, que ao final da atividade recolherei o equipamento/veículo, bem assim, os aparelhamentos móveis, inclusive mesas e cadeiras, observado o limite máximo permitido, garantindo, ainda, a livre circulação de pedestres e o urbanismo da cidade.

Araguari-MG, de de 2024.

Assinatura do requerente ou representante legal

ANEXO IV**MODELO PADRÃO**

Declaração conhecimento precariedade da Autorização de Uso

Nome.....,

estado civil.....,

profissão.....,

CPF.....,

RG.....,

Endereço residencial.....,

DECLARO para os devidos fins de direito, especialmente para fins de participação do Chamamento Público001/2024, que tenho plena ciência e conhecimento que a autorização de uso de espaço público de que trata a Lei nº 6610, de 2022, será concedida a título precário, pessoal e intransferível, podendo ser revogado pelo poder público municipal, sem qualquer direito ao licenciado.

Araguari-MG, de de 2024.

Assinatura do requerente ou representante legal

SAE**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022- PROCESSO 847/2022

ADITIVO: 09/2024 (PRORROGAÇÃO E REEQUILÍBRIO CONTRATUAL).

VALIDADE DO ADITIVO: 18/05/2024.

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 49/2022

VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 18/05/2022 a 18/05/2023

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 18/05/2023

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S): 18/05/2022 a 18/05/2025 (03 ANOS)

CONTRATADA ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA.

ENDEREÇO AV. TEODORETO VELOSO DE CARVALHO, 2409 – SIBIPIRUNA.

CIDADE/ESTADO ARAGUARI – MG.

CEP 38445-198

CNPJ 11.286.215/0001-37

OBJETO inicial Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aplicação com fornecimento de insumos, massa asfáltica (CBUQ), e mão-de-obra para execução dos trabalhos de recomposição asfáltica das vias pavimentadas do Município de Araguari/MG (inclusive logradouros públicos dos Distritos), onde a SAE executou serviços de ligação de água e esgoto, substituição de ramais de água e esgoto, desentupimento de esgoto, correção de vazamento e construção de redes de água e esgoto diversas, incluindo caminhão basculante com capacidade mínima de 10 (dez) toneladas e demais veículos e equipamentos, com seus respectivos motoristas e operadores, bem como os combustíveis, salários, encargos e todos os seus custos para execução do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A 1111 - 03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO/ARP INICIAL 1.705.000,00 (um milhão, setecentos e cinco mil reais).

VALOR TOTAL DO ADITIVO 9/2023 426.250,00 (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO COM O ADITIVO 9/2023 2.131.250,00 (dois milhões cento e trinta e um mil duzentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DO ADITIVO 241.525,88 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)

VALOR GLOBAL ATUAL CONTRATO COM ADITIVO 2.372.775,88 (dois milhões trezentos e setenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente SAE

Araguari – MG, 03 de maio de 2024.

INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO: 28/2024 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 02

VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 30/04/2024 E 30/04/2025

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 30/04/2024

CONTRATADA LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA ABRAHÃO, Nº 65, JARDIM SANTA ISABEL.

CIDADE/ESTADO: COTIA - SP

CEP: 06709-520

CNPJ 26.133.037/0001-81

OBJETO INICIAL Realização de Pregão Eletrônico (bens comuns) para futura aquisição de válvulas de retenção, borboleta e de gaveta para substituição às instaladas no sistema que estão muito desgastados pelo tempo de uso

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A 1121 - 03.02.20.00.17.512.0027.09.2.481.3.3.90.30.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P. R\$100.000,00 (cem mil reais)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente SAE

Araguari-MG, 30 de abril de 2024.

INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO: 29/2024 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 02

VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 30/04/2024 E 30/04/2025

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 30/04/2024

CONTRATADA SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA

ENDEREÇO: RUA ALFREDO MERLO, Nº 560, RIO MARINHO

CIDADE/ESTADO: TAMBAÚ - SP

CEP: 29112-360

CNPJ 24.537.612/0001-86

OBJETO INICIAL Realização de Pregão Eletrônico (bens comuns) para futura aquisição de válvulas de retenção, borboleta e de gaveta para substituição às instaladas no sistema que estão muito desgastados pelo tempo de uso

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A 1121 - 03.02.20.00.17.512.0027.09.2.481.3.3.90.30.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P. R\$162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente SAE

Araguari-MG, 30 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024 – PROCESSO 1021/2024

CONTRATO: 30/2024 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 06

VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 06/05/2024 e 06/05/2025

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 06/05/2024

CONTRATADA EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ENDEREÇO: ROD. JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, Nº 4459, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.

CIDADE/ESTADO: PIRAQUARA- PR

CEP: 83302-000

CNPJ 44.116.889/0001-42

OBJETO INICIAL Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor (fitão) automotivos novos, primeira linha, primeira vida, linha de montagem, os quais deverão estar dentro das normas ABNT NBR5531, NBR NM 250:2001 E NM 251:2001, certificados pelo INMETRO exceto para pneus relativos a máquinas pesadas, câmaras de ar e protetores (fitão), para atender às necessidades dos veículos leves, utilitários, caminhões, máquinas e tratores da Frota da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A 1101 - 03.02.20.00.17.512.0027.08.2.480.3.3.90.30.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P. R\$10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente SAE

Araguari-MG, 06 de maio de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024 – PROCESSO 1021/2024

CONTRATO: 31/2024 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 06

VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 06/05/2024 e 06/05/2025

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 06/05/2024

CONTRATADA CHEVROMAIS – COMERCIO DE PECAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA

ENDEREÇO: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 7779, BAIRRO BOQUEIRÃO.

CIDADE/ESTADO: CURITIBA - PR

CEP: 81650-000

CNPJ 09.017.325/0001-51

OBJETO INICIAL Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor (fitão) automotivos novos, primeira linha, primeira vida, linha de montagem, os quais deverão estar dentro das normas ABNT NBR5531, NBR NM 250:2001 E NM 251:2001, certificados pelo INMETRO exceto para pneus relativos a máquinas pesadas, câmaras de ar e protetores (fitão), para atender às necessidades dos veículos leves, utilitários, caminhões, máquinas e tratores da Frota da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A 1101 - 03.02.20.00.17.512.0027.08.2.480.3.3.90.30.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P. R\$55.490,20 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e vinte centavos)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE
Araguari-MG, 06 de maio de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024 – PROCESSO 1021/2024

CONTRATO: 32/2024 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 06

VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 06/05/2024 e 06/05/2025

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 06/05/2024

CONTRATADA PIETRO E-COMMERCE LTDA

ENDEREÇO: RUA 1139, N° 664, BAIRRO ITAJUBA

CIDADE/ESTADO: BARRA VELHA - SC

CEP: 88390-000

CNPJ 48.878.990/0001-91

OBJETO INICIAL Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor (fitão) automotivos novos, primeira linha, primeira vida, linha de montagem, os quais deverão estar dentro das normas ABNT NBR5531, NBR NM 250:2001 E NM 251:2001, certificados pelo INMETRO exceto para pneus relativos a máquinas pesadas, câmaras de ar e protetores (fitão), para atender às necessidades dos veículos leves, utilitários, caminhões, máquinas e tratores da Frota da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A 1101 - 03.02.20.00.17.512.0027.08.2.480.3.3.90.30.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P. R\$169.036,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e vinte centavos)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente SAE

Araguari-MG, 06 de maio de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024 – PROCESSO 1021/2024

CONTRATO: 33/2024 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 06

VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 06/05/2024 e 06/05/2025

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 06/05/2024

CONTRATADA ROSILENE VIEIRA LOPES

ENDEREÇO: AV JOSÉ SOARES DE ARAÚJO, N° 285, BAIRRO JARDIM CALIFORNIA.

CIDADE/ESTADO: PATOS DE MINAS - MG

CEP: 38703-103

CNPJ 10.279.430/0001-48

OBJETO INICIAL Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor (fitão) automotivos novos, primeira linha, primeira vida, linha de montagem, os quais deverão estar dentro das normas ABNT NBR5531, NBR NM 250:2001 E NM 251:2001, certificados pelo INMETRO exceto para pneus relativos a máquinas pesadas, câmaras de ar e protetores (fitão), para atender às necessidades dos veículos leves, utilitários, caminhões, máquinas e tratores da Frota da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A 1101 - 03.02.20.00.17.512.0027.08.2.480.3.3.90.30.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P. R\$28.352,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente SAE

Araguari-MG, 06 de maio de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024 – PROCESSO 1011/2024

CONTRATO: 34/2024 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 05

VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 23/05/2024 e 23/05/2029

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 23/05/2029

CONTRATADA AMVS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDE, N° 20, CENTRO

CIDADE/ESTADO: BARBACENA

CEP: 36.200-018

CNPJ 26.078.595/0001-91

OBJETO INICIAL Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de vigilância desarmada diurna e noturna, na escala de 12x36 horas noturna e diurna e de 8 horas diurna, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para a Sede da Superintendência de Água e Esgoto e seus setores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A 1094 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO INICIAL DO CONTRATO E R.P. (60 MESES).

R\$15.849.000,00 (quinze milhões oitocentos e quarenta e nove mil reais)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente SAE

Araguari-MG, 23 de maio de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024 – PROCESSO 1035/2024

CONTRATO: 35/2024 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 04

VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 06/05/2024 e 06/05/2025

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 06/05/2024

CONTRATADA WEBERTON LUIZ ROCHA

044.377.846-93 - ME

ENDEREÇO: PRAÇA LISBOA N° 35 , BAIRRO SANTIAGO

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI-MG

CEP: 38.444-33

CNPJ 12.542.631/0001-11

OBJETO INICIAL Registro de Preços para contratação de Empresa para fornecimento de produtos de padaria, como: pães de sal, leite, bolos confeitados, salgadinhos, sucos e refrigerantes, para atender as necessidades da SAE conforme Edital e seus Anexos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A 1091 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P. R\$234.811,70 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e onze reais e setenta centavos)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente SAE

Araguari-MG, 06 de maio de 2024.

FAEC

DECRETO Nº 697, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Autoriza a formação de Comissão de Eleição destinada à escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araguari.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO o término de vigência do mandato

dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araguari, bem como a necessidade de adotar os procedimentos para a formação de Comissão de Eleição para a substituição dos membros da Sociedade Civil no mencionado Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a formação da Comissão de Eleição para escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão a composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araguari.

Parágrafo único. A comissão será composta por 3 (três) conselheiros curadores e por 2 (dois) servidores da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.

Art. 2º O processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araguari terá o seguinte cronograma:

I - período de inscrições: de 17 de maio de 2024 a 10 de junho de 2024;

II - publicação dos inscritos e impugnação de inscrições: de 10 a 15 de junho de 2024;

III - período de votação: de 16 a 30 de junho de 2024;

IV - período de contestação e impugnação da votação: de 1º a 5 de julho de 2024;

V - proclamação e posse dos membros eleitos: em 8 de julho de 2024.

Art. 3º Fica a Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC autorizada a publicar os atos normativos necessários para o êxito no processo eleitoral, com vistas ao uso dos meios eletrônicos ou que melhor lhe convier para execução da eleição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Diogo Machado Cunha e Sousa

PORTARIA Nº. 045 / 2024 – FAEC

“Publica resultado final e classificação dos candidatos inscritos no Edital nº 001/2024 – FAEC, Chamada Pública para Credenciamento de Pareceristas de Projetos da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC e retifica cronograma de execução do Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 006 / 2023, EDITAL PMIC 001/2023 e da outras providências.

O presidente da FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Processo nº 004/2024 e a Chamada pública para credenciamento de pareceristas para avaliação de projetos da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC;

CONSIDERANDO, a necessidade, a pedido de pareceristas, de prorrogar o cronograma de avaliações do Edital de Chamada Pública nº 006/2023 – Edital PMIC 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ratificada a lista de resultado final e classificação, geral e por segmento, do Edital nº 001/2024 – FAEC, Chamada Pública para Credenciamento de Pareceristas de Projetos da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, referente ao processo nº 004/2024, conforme tabela expressa no Anexo I desta portaria.

Parágrafo único. Cumpra-se nos termos do edital a aprovação e reprovação dos candidatos conforme os itens 5.3, 5.4, 5.4.1 e 5.5.

Art. 2º - Fica retificado cronograma de execução da fase de avaliação e posteriores do Edital De Chamada Pública Nº 006 / 2023, Concurso Nº 007 / 2023 - Processo Nº 113 / 2023, Edital Para Apresentação De Projetos Artístico Culturais, Edital PMIC 001/2023, nos termos em que se apresenta abaixo:

- Avaliação e análise dos pareceristas aos projetos inscritos no PMIC 001/2023 - até 28 de maio de 2024;
- Resultado parcial do EDITAL PMIC 001/2023 - 28 de maio de 2024;
- Período de interposição de recursos – 29 a 31 de maio de 2024;
- Resultado final e classificação – 01º de junho de 2024.

Art. 3º. A presente Portaria será afixada no quadro de avisos da Fundação Aragararina de Educação e Cultura – FAEC, onde o mesmo será exposto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari - MG, 13 de maio de 2024.

Diogo Machado Cunha e Sousa
Presidente da FAEC

CREDECIAÇÃO DE PARECERISTAS DE PROJETOS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 PROCESSO Nº 004/2024 - ANEXO LISTA GERAL

Empreendedor	Proposta ID	Pt. Média Total
Verônica Guimarães Brandão da Silva	301970	50
Fabio Mourilhe Silva	300524	45
VIABILIZE SOLUÇÕES CULTURAIS	300914	45
JESSICA LUIZA DE SOUSA RIBAS	302877	45
Juliane Vicente	303497	45
Márcio Silveira dos Santos	303569	45
Silvia Bigarelli	303791	45
Cibele Ribeiro da Silva - MEI	301896	43
Andressa Batista	303768	43
ANNA CAROLINA FARIA LIRIO	300669	41
Daniel Caldeira de Melo	303764	41
Maria Livia Nobre Goes	299627	40
Carla Copello	303267	40
Academia de Letras, Artes e Ciências Brasil	303506	40
Débora de Souza Simões	300306	39
Guigo Pádua	300798	39
O ENCANTADOR DE MENTES	301154	39
Adolfo Humberto Strufaldi	302711	39
SANDRA REGINA FABIANO DO ROSARIO VIEIRA	303595	39
Luciano Fernandes De Mello 34750579807	303756	39
João Pedro de Queiroz Moraes	303784	39
Aurea Ferreira Chagas	300635	38
Musicoorum	300638	38
Kelly Santos	301936	38
Dulce Mathez	303065	38
Rita Boechat e Oliveira	303030	38
Rodrigo Nolte Martins	303226	38
Jangada Assessoria e Entretenimento	303283	38
49.576.780 ADRIANA MARTINS DA SILVA	299653	37
Jonara Fabiane / Fêmea Produções Artísticas	302596	37
MZ GERENCIAMENTO DE PROJETOS, EVENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	303714	37
Daniela Correa Braga	300400	36
Thais Reis	300570	36
Julio Pitthan	303669	36
Tiago Oliveira da Rocha	303699	36
Marcos Trindade	303786	36
Jussara Xavier	300501	35
Wilson Saraiva Moraes	300673	35
Aldrin Vianna de Santana	300820	35
Aressa Rios	302395	35
Romário Oliveira	302828	35
Daniele Pezenti Dias	302895	35
LIGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA (LIGIA VERNER)	303152	35
Inciano marinali marfins 0339848971	303730	35
Luis Henrique Silva	300151	34
OLGA DALSENTER	301934	34
Cynthia Falcão	302690	34
Hilda Lopes Pontes	303253	34
Maria Emília Faganello	303657	34
ISADORA FLORES I PRODUTORA	303665	34

Saulo Sandro Alves Dias	303776	34
Daniel Macêdo	300977	33
Larissa Rizzatti Gomes	301287	33
52.960.588 Daniel Vicente Santiago	301818	33
Ana Paula Alves Fernandes	302927	33
Pedro Freire Botelho	303470	33
Sebastian	303763	33
Lucia Rodrigues	302614	32
Ana Marques	301658	32
Roniere Máximo	302806	32
Priscilla Carbone	302931	32
Carolina Marques Henriques Ficheira	303674	32
Lucas Martins Nêia	303713	32
Maria Barbosa Peixoto Fortuna	301814	31
Jimson Vilela	300233	31
Josemary Macedo da Silva	301074	31
UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	301605	31
Valdeis Gubiã Antunes	303034	31
Stela Costa	303116	31
SELMA BRAGA	303416	31
Anamaria Mühlenberg da Silva	303705	31
Michel Augusto Galioetto da Silva 25440303804	303792	31
Carlos Henrique Pimentel Luz	299891	30
VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	300670	30
Leonardo Luigi Perotto	301985	30
Rodrigo Olivarez	302866	30
Cle Queiroz	303036	30
Rosana Cacciatore Silveira	303444	30
Morgana Pessôa	303598	30
Diana de Hollanda Cavalcanti	303704	30
Agumario Pimentel Silva	303725	30
Erik Hewitt	303736	30
Murilo Pereira do Jesus	301256	29
Marianna Gonçalves de Carvalho	301308	29
Roseane Moura	301583	29
33.139.398 Antonio Manuel da Silva Neves	302709	29
Monique Cruz de Andrade	303625	29
Ana Paula Santos da Silva	303656	29
Jorge Pietro	300246	28
Renato Marcelo Reis	300829	28
Regina Levy	300983	28
Vitória Canali	301283	28
Maria Bárbara Vieira Falcão	301381	28
Vanessa de Sousa	301481	28
Rafael Silveira de Aguiar - MEI	302263	28
Fabiana Kretzer	302993	28
Marina Assis Fontanillas	303015	28
Paula Vilela	303053	28
Marcelo Salum	303080	28
Yara Marina Baungarten Bueno	303146	28
MARALI MARIA GEARA LUIZ PENNA	303252	28
Vitor Manoel Marques Barreto	303300	28
MARIA BARBARA VIEIRA FALCON 01591457599	303384	28
Bárbara Maia Cerqueira	303390	28
Denise Adriana Argenta	303670	28

Rochane de Oliveira	300709	27
Graça Produções - Lilian Seixas Graça - MEI	301441	27
Ereni Pimenta dos Santos	302558	27
Lais Terçariol Vitral	303461	27
Danielle Ferreira Mendes da Cruz	303771	27
Rachael Brum Coelho	300240	26
Ingrid de Sena Brito dos Santos	300420	26
Elizabeth Caldas - Rotina Filmes	302604	26
Laura Lopes Vicente	302651	26
Maria Betânia Gomes da Silva	302699	26
51.013.600 LUISA ANTONITSCH MANSILHA MELLO	302825	26
Marcelo Rangel Lima	302958	26
Isabel Miranda de Carvalho	303688	26
Projeto Educar	303760	26
Fernando Chaib	303692	25
Andreia Sofia Dias Marques	303694	25
JANAINA CHAVIER SILVA 04355356680	303789	25
Rodrigo Lourenço Kaminski	300237	24
Alberto Capucci Produção Cultural	300526	24
Valentina de Andrade Pires	300648	24
Andreia Ribeiro	301253	24
LUCIANE VASQUES SANTANA BACELAR FERRAZ	301373	24
Mapa Produtora	301442	24
Nathaly Rocha Avelino	303495	24
PAULO CAMPINHO	301533	24
Amês Júlio Máximo	302638	24
Cristiano Abud Barbosa	302952	24
HENRIQUE POPPINGER RESCH	303183	24
Mariana Amaral Delfino Rodrigues	303482	24
Luis Antonio Martins Pereira	303671	24
Michael Alessandro Figueira Valim	303731	24
ROMMALE PRODUCOES E EVENTOS	303742	24
Josmar Antunes Rodrigues	303754	24
Renata Fontanillas	303770	24
Tony Teófilo	301926	23
Adriane Ferreira Carvalho Costa	301930	23
Betânia Gonçalves da Silva	302014	23
Elaine Pinho	303500	23
Luiza Horta Bentes	303504	23
MARIA MOURAO CARNEIRO ROCHA 05563848655	303654	23
André Alexandre Mendes Freitas	303724	23
DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	303779	23
Isaigo Vega Confort Lorena	299819	22
Nayana Moraes	300176	22
Veridiana Barbosa Simplicio	301026	22
Kaliuska Lamara dos Santos Barbosa	301393	22
Cadjia Cardozo Costa	301653	21
Rodrigo Gomes Wanderley	302966	21
Caue Donato	303462	21
Graziela Batista Lima	303045	20
Raquel Micas	302001	20
Allan Gomes Menezes	302053	20
Adriana Pinto Barros	302809	20
Cristiano Silva Cardoso	303317	20
Mariela Felisbino da Silveira	303387	20
Avã - Produção Cultural	303562	20
José Luis de Freitas	299685	19
Vanessa Pereira de Albuquerque	302612	19
KUMA Espaço de Criação	302618	19
Daniel Bender Ludwig	303600	19
Penha Elida Ghitto Tuão Ramos	303662	19
Quêzia Mara	303703	19
Fernando Costa Demier Rodrigues	300093	18
Ranieri Zilio Morigli	300216	18
Valter Fernando da Silva Carneiro	301269	18
Luneta Mágica	301456	17
FLORESTA Gastronomia Cultural	302681	17
Angela Mendes da Silva	303029	17
Tathianne Carla Almeida Quesado 90024710415	303049	17
Aline Galatinini Silva 0833950661	300158	16
anderson pereira da silva gomes	300275	16
Mauricio de Oliveira Silva	301514	16
Renata Baltar	302748	16
Leticia Soares Delgado dos Santos	303237	16
Melaine Guerra	303716	16
Saliero da Silva Coelho	303744	16
Uri	303794	16
Ana caroline do Espírito Santo Chaves	301201	15
Caio Resende	301538	15
Grupo Mulheres em Ação - Projetos	301637	15
Oze Empreendimentos Culturais & Produções Artísticas	303429	15
Pamela	303623	15
Lucia	302724	13
Evelin Amado Dallavecchia	303335	13
Pedro Pereira da Silva Filho	303793	13
Luis Eduardo Santos de Oliveira Ramos	302750	11
Fabíula Karen Pereira de Souza e Silva	303653	11
Flávia Serafim Cavalcante	299947	10
Carolina Bento Silva Soares Calixto	303718	10
NIDIANE R OLIVEIRA	303376	9
JULIO CESAR MOREIRA	303019	8
Philipe de Castro Passos	303762	4
margarida gomes da silva	303766	4

CREDECIAÇÃO DE PARECERISTAS DE PROJETOS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 PROCESSO Nº 004/2024 - ANEXO ARTES VISUAIS

Empreendedor	Proposta ID	Pt. Média Total
Fabio Mourilhe Silva	300524	45
Márcio Silveira dos Santos	303569	45
Silvia Bigarelli	303791	45
Daniel Caldeira de Melo	303764	41
Carla Copello	303267	40
Kelly Santos	301936	38
Rodrigo Nolte Martins	303226	38
Aldrin Vianna de Santana	300820	35
Aressa Rios	302395	35
Romário Oliveira	302828	35
Saulo Sandro Alves Dias	303776	34
Daniel Macêdo	300977	33
Larissa Rizzatti Gomes	301287	33
52.960.588 Daniel Vicente Santiago	301818	33
Roniere Máximo	302806	32
Jimson Vilela	300233	31
Anamaria Mühlenberg da Silva	303705	31
Stela Costa	303116	31
Cle Queiroz	303036	30
Rosana Cacciatore Silveira	303444	30
Erik Hewitt	303736	30
Leonardo Luigi Perotto	301985	30
Marianna Gonçalves de Carvalho	301308	29
33.139.398 Antonio Manuel da Silva Neves	302709	29
Ana Paula Santos da Silva	303656	29
Roseane Moura	301583	29
Renato Marcelo Reis	300829	28
Vanessa de Sousa	301481	28
Marcelo Salum	303080	28
Yara Marina Baungarten Bueno	303146	28
Vitor Manoel Marques Barreto	303300	28
Denise Adriana Argenta	303670	28
Maria Betânia Gomes da Silva	302699	26
51.013.600 LUISA ANTONITSCH MANSILHA MELLO	302825	26
Projeto Educar	303760	26
Marcelo Rangel Lima	302958	26
JANAINA CHAVIER SILVA 04355356680	303789	25
Rodrigo Lourenço Kaminski	300237	24
Mapa Produtora	301442	24
PAULO CAMPINHO	301533	24
Mariana Amaral Delfino Rodrigues	303482	24
Renata Fontanillas	303770	24
Adriane Ferreira Carvalho Costa	301930	23
Elaine Pinho	303500	23
DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	303779	23
Cadjia Cardozo Costa	301653	21

Graziela Batista Lima	300945	20
José Luis de Freitas	299685	19
KUMA Espaço de Criação	302618	19
Quêzia Mara	303703	19
Angela Mendes da Silva	303029	17
Mauricio de Oliveira Silva	301514	16
Renata Baltar	302748	16
Melanie Guerra	303716	16
Uri	303794	16
Ana caroline do Espírito Santo Chaves	301201	15
Grupo Mulheres em Ação - Projetos	301637	15
Oze Empreendimentos Culturais & Produções Artísticas	303429	15
Flávia Serafim Cavalcante	299947	10
NIDIANE R OLIVEIRA	303376	9
JULIO CESAR MOREIRA	303019	8

CREDECIAÇÃO DE PARECERISTAS DE PROJETOS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 PROCESSO Nº 004/2024 - ANEXO ARTESANATO

Empreendedor	Proposta ID	Pt. Média Total
Fabio Mourilhe Silva	300524	45
Aldrin Vianna de Santana	300820	35
Daniel Macêdo	300977	33
Jimson Vilela	300233	31
Renato Marcelo Reis	300829	28
Marcelo Salum	303080	28
Projeto Educar	303760	26
Adriane Ferreira Carvalho Costa	301930	23
DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	303779	23
Grupo Mulheres em Ação - Projetos	301637	15
Oze Empreendimentos Culturais & Produções Artísticas	303429	15
Pamela	303623	15
NIDIANE R OLIVEIRA	303376	9

CREDECIAÇÃO DE PARECERISTAS DE PROJETOS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 PROCESSO Nº 004/2024 - ANEXO AUDIOVISUAL

Empreendedor	Proposta ID	Pt. Média Total
Verônica Guimarães Brandão da Silva	301970	50
Fabio Mourilhe Silva	300524	45
Márcio Silveira dos Santos	303569	45
Silvia Bigarelli	303791	45
Silvia Bigarelli	303791	45
ANNA CAROLINA FARIA LIRIO	300669	41
Daniel Caldeira de Melo	303764	41
Daniel Caldeira de Melo	303764	41
Maria Livia Nobre Goes	299627	40
Carla Copello	303267	40
Guigo Pádua	300798	39
Adolfo Humberto Strufaldi	302711	39
Luciano Fernandes De Mello 34750579807	303756	39
Adolfo Humberto Strufaldi	302711	39
Luciano Fernandes De Mello 34750579807	303756	39
Rita Boechat e Oliveira	303090	38
MZ GERENCIAMENTO DE PROJETOS, EVENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	303714	37
Aldrin Vianna de Santana	300820	35
Cynthia Falcão	302690	34
Hilda Lopes Pontes	303253	34
Saulo Sandro Alves Dias	303776	34
Saulo Sandro Alves Dias	303776	34
Daniel Macêdo	300977	33
Carolina Marques Henriques Ficheira	303674	32
Lucas Martins Nêia	303713	32
Lucas Martins Nêia	303713	32
Josemary Macedo da Silva	301074	31
UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	301605	31
Valdeis Gubiã Antunes	303034	31
Anamaria Mühlenberg da Silva	303705	31
Cle Queiroz	303036	30
Rosana Cacciatore Silveira	303444	30
Diana de Hollanda Cavalcanti	303704	30
Agumario Pimentel Silva	303725	30
Erik Hewitt	303736	30
Diana de Hollanda Cavalcanti	303704	30
Agumario Pimentel Silva	303725	30
Erik Hewitt	303736	30
Marianna Gonçalves de Carvalho	301308	29
Roseane Moura	301583	29
Monique Cruz de Andrade	303625	29
Roseane Moura	301583	29</

CREDECIAAMENTO DE PARECERISTAS DE PROJETOS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 PROCESSO Nº 004/2024 - ANEXO BIBLIOTECA

Empreendedor	Proposta ID	Pt. Média	Total
Márcio Silveira dos Santos	303569	45	
Silvia Bigareli	303791	45	
Daniel Caldeira de Melo	303764	41	
Débora de Souza Simões	300306	39	
Wilson Saraiva Moraes	300673	35	
Aldrin Vianna de Santana	300820	35	
Daniel Macêdo	300977	33	
Larissa Rizzatti Gomes	301287	33	
Ana Paula Alves Fernandes	302927	33	
Stela Costa	303116	31	
Anamaria Mühlenberg da Silva	303705	31	
Michel Augusto Galofo da Silva 25440303804	303792	31	
VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	300670	30	
Cle Queiroz	303036	30	
Diana de Holland Cavalcanti	303704	30	
Ana Paula Santos da Silva	303656	29	
Renato Marcelo Reis	300829	28	
Rafael Silveira de Aguiar - MEI	302263	28	
Marcelo Salum	303080	28	
Vitor Manoel Marques Barreto	303300	28	
Denise Adriana Argenta	303670	28	
Renata de Sena Brito dos Santos	300420	26	
Marcelo Rangel Lima	302958	26	
Isabel Miranda de Carvalho	303688	26	
Projeto Educar	303760	26	
Alberto Capucci Produção Cultural	300326	24	
Renata Fontanillas	303770	24	
Tony Teófilo	301926	23	
DMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	303779	23	
Rodrigo Gomes Wanderley	302966	21	
Cristiano Silva Cardoso	303317	20	
José Luis de Freitas	299685	19	
Vanessa Pereira de Albuquerque	302612	19	
KUMA Espaço de Criação	302618	19	
Renata Baltar	302748	16	
Sallera da Silva Coelho	303744	16	
Grupo Mulheres em Ação - Projetos	301637	15	
Oze Empreendimentos Culturais & Produções Artísticas	303429	15	
Pamela	303623	15	
NIDIANE R OLIVEIRA	303376	9	

CREDECIAAMENTO DE PARECERISTAS DE PROJETOS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 PROCESSO Nº 004/2024 - ANEXO CIRCO

Empreendedor	Proposta ID	Pt. Média	Total
Márcio Silveira dos Santos	303569	45	
Wilson Saraiva Moraes	300673	35	
Aldrin Vianna de Santana	300820	35	
Aressa Rios	302395	35	
Daniel Pezenti Dias	302895	35	
Luis Henrique Silva	300151	34	
OLGA DALSENER	301934	34	
Daniel Macêdo	300977	33	
Lucas Martins Nêia	303713	32	
Anamaria Mühlenberg da Silva	303705	31	
Carlos Henrique Pimentel Luiz	299891	30	
Cle Queiroz	303036	30	
Marianna Gonçalves de Carvalho	301308	29	
Vanessa de Sousa	301481	28	
MAGALI MARIA GEARA LUIZ PENNA	303232	28	
Vitor Manoel Marques Barreto	303300	28	
Nathaly Rocha Avelino	301495	24	
Josmar Antunes Rodrigues	303754	24	
DMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	303779	23	
Raquel Micas	302001	20	
Oze Empreendimentos Culturais & Produções Artísticas	303429	15	
Luis Eduardo Santos de Oliveira Ramos	302750	11	
JULIO CESAR MOREIRA	303019	8	

CREDECIAAMENTO DE PARECERISTAS DE PROJETOS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 PROCESSO Nº 004/2024 - ANEXO COMUNIDADES TRADICIONAIS

Empreendedor	Proposta ID	Pt. Média	Total
VIABILIZE SOLUÇÕES CULTURAIS	300914	45	
Juliane Vicente	303497	45	
Márcio Silveira dos Santos	303569	45	
Silvia Bigareli	303791	45	
Cibele Ribeiro da Silva - MEI	301896	43	
SANDRA REGINA FABIANO DO ROSARIO VIEIRA	303585	39	
Muscorum	300638	38	
Thais Reis	300570	36	
Aldrin Vianna de Santana	300820	35	
Aressa Rios	302395	35	
Saulo Sandro Alves Dias	303776	34	
Daniel Macêdo	300977	33	
Ana Paula Alves Fernandes	302927	33	
Cle Queiroz	303036	30	
Murillo Pereira de Jesus	301258	29	
Marianna Gonçalves de Carvalho	301308	29	
Renato Marcelo Reis	300829	28	
MARIA BARBARA VIEIRA FALCON 01591457599	303384	28	
Denise Adriana Argenta	303670	28	
Ereni Pimenta dos Santos	302558	27	
Marcelo Rangel Lima	302958	26	
Isabel Miranda de Carvalho	303688	26	
Andra Ribeiro	301253	24	
Mapa Produtora	301442	24	
HENRIQUE POPPINGER RESCH	303183	24	
Mariana Amaral Delfino Rodrigues	303482	24	
Tony Teófilo	301926	23	
Betania Gonçalves da Silva	302014	23	
DMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	303779	23	
Katiuska Lamara dos Santos Barbosa	301393	22	
Rodrigo Gomes Wanderley	302966	21	
Raquel Micas	302001	20	
Vanessa Pereira de Albuquerque	302612	19	
Valter Fernando da Silva Carneiro	301269	18	
FLORESTA Gastronomia Cultural	302681	17	
anderson pereira da silva gomes	300275	16	
Leticia Soares Delgado dos Santos	303237	16	
Grupo Mulheres em Ação - Projetos	301637	15	
Oze Empreendimentos Culturais & Produções Artísticas	303429	15	
Lucia	302724	13	
Pedro Pereira da Silva Filho	303793	13	
Fabíula Karen Parreira de Souza e Silva	303653	11	
NIDIANE R OLIVEIRA	303376	9	
JULIO CESAR MOREIRA	303019	8	
Philippe de Castro Passos	303762	4	

CREDECIAAMENTO DE PARECERISTAS DE PROJETOS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 PROCESSO Nº 004/2024 - ANEXO CULTURA AFRO-BRASILEIRA

Empreendedor	Proposta ID	Pt. Média	Total
VIABILIZE SOLUÇÕES CULTURAIS	300914	45	
Juliane Vicente	303497	45	
Márcio Silveira dos Santos	303569	45	
Cibele Ribeiro da Silva - MEI	301896	43	
SANDRA REGINA FABIANO DO ROSARIO VIEIRA	303585	39	
Aldrin Vianna de Santana	300820	35	
Romário Oliveira	302838	35	
Cynthia Falcão	302690	34	
Ana Paula Alves Fernandes	302927	33	
Pedro Freire Botelho	303470	33	
UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	301605	31	
Anamaria Mühlenberg da Silva	303705	31	
VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	300670	30	
Renato Marcelo Reis	300829	28	
Vitor Manoel Marques Barreto	303300	28	
MARIA BARBARA VIEIRA FALCON 01591457599	303384	28	
Bárbara Maia Cerqueira	303390	28	
Marcelo Rangel Lima	302958	26	
Alberto Capucci Produção Cultural	300326	24	
Andra Ribeiro	301253	24	
Mapa Produtora	301442	24	
HENRIQUE POPPINGER RESCH	303183	24	
Mariana Amaral Delfino Rodrigues	303482	24	
ROMMALE PRODUCOES E EVENTOS	303742	24	
Elaine Pinho	303500	23	
Cristiano Silva Cardoso	303317	20	
FLORESTA Gastronomia Cultural	302681	17	
Angela Mendes da Silva	303029	17	
Aline Galantini Silva 08939850661	300158	16	
Leticia Soares Delgado dos Santos	303237	16	
Grupo Mulheres em Ação - Projetos	301637	15	
Oze Empreendimentos Culturais & Produções Artísticas	303429	15	
Pamela	303623	15	
Pedro Pereira da Silva Filho	303793	13	
JULIO CESAR MOREIRA	303019	8	

CREDECIAAMENTO DE PARECERISTAS DE PROJETOS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 PROCESSO Nº 004/2024 - ANEXO CULTURA ALIMENTAR

Empreendedor	Proposta ID	Pt. Média	Total
Fabio Mourilhe Silva	300524	45	
Aldrin Vianna de Santana	300820	35	
Daniel Macêdo	300977	33	
Marina Assis Fontanillas	303015	28	
Ereni Pimenta dos Santos	302558	27	
Mariana Amaral Delfino Rodrigues	303482	24	
DMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	303779	23	
FLORESTA Gastronomia Cultural	302681	17	
Grupo Mulheres em Ação - Projetos	301637	15	
Oze Empreendimentos Culturais & Produções Artísticas	303429	15	
JULIO CESAR MOREIRA	303019	8	

CREDECIAAMENTO DE PARECERISTAS DE PROJETOS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 PROCESSO Nº 004/2024 - ANEXO DANÇA

Empreendedor	Proposta ID	Pt. Média	Total
Fabio Mourilhe Silva	300524	45	
Juliane Vicente	303497	45	
Márcio Silveira dos Santos	303569	45	
Cibele Ribeiro da Silva - MEI	301896	43	
Julio Pitthan	303669	36	
Jussara Xavier	300501	35	
Aldrin Vianna de Santana	300820	35	
Daniel Pezenti Dias	302895	35	
ricardo marinelli martins 03339849971	303730	35	
Roniere Máximo	302806	32	
Priscilla Carbone	302931	32	
UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	301605	31	
Maria Barbosa Peixoto Fortuna	301814	31	
Carlos Henrique Pimentel Luiz	299891	30	
Cle Queiroz	303036	30	
Marianna Gonçalves de Carvalho	301308	29	
Regina Levy	300983	28	
Vitor Manoel Marques Barreto	303300	28	
Rochane de Oliveira	300709	27	
Grça Produções - Lilian Seixas Graça - MEI	301441	27	
Andra Sofia Dias Marques	303694	25	
Valentina de Andrade Pires	300648	24	
Michael Alessandro Figueira Valim	303731	24	
Renata Fontanillas	303770	24	
Betania Gonçalves da Silva	302014	23	
DMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	303779	23	
Avá - Produção Cultural	303562	20	
Angela Mendes da Silva	303029	17	
Ana caroline do Espírito Santo Chaves	301201	15	
Oze Empreendimentos Culturais & Produções Artísticas	303429	15	
NIDIANE R OLIVEIRA	303376	9	
JULIO CESAR MOREIRA	303019	8	

CREDECIAAMENTO DE PARECERISTAS DE PROJETOS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 PROCESSO Nº 004/2024 - ANEXO LITERATURA

Empreendedor	Proposta ID	Pt. Média	Total
Fabio Mourilhe Silva	300524	45	
JESSICA LUIZA DE SOUSA RIBAS	302877	45	
Juliane Vicente	303497	45	
Márcio Silveira dos Santos	303569	45	
Daniel Caldeira de Melo	303764	41	
Academia de Letras, Artes e Ciências Brasil	303506	40	
O ENCANTADOR DE MENTES	301154	39	
Rodrigo Nolte Martins	303226	38	
Daniela Correa Braga	300400	36	
Julio Pitthan	303669	36	
Aldrin Vianna de Santana	300820	35	
Luis Henrique Silva	300151	34	
Pedro Freire Botelho	303470	33	
Carolina Marques Henriques Ficheira	303674	32	
Lucas Martins Nêia	303713	32	
SELMA BRAGA	303416	31	
Anamaria Mühlenberg da Silva	303705	31	
VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	300670	30	
Cle Queiroz	303036	30	
Rosana Cacciatore Silveira	303444	30	
Morgana Pessôa	303598	30	
Diana de Holland Cavalcanti	303704	30	
Agumario Pimentel Silva	303725	30	
Jorge Piêro	300246	28	
Maria Bárbara Vieira Falcón	301381	28	
Fabiana Kretzer	302993	28	
Yara Marina Baugarten Bueno	303146	28	
MARIA BARBARA VIEIRA FALCON 01591457599	303384	28	
Ingrid de Sena Brito dos Santos	300420	26	
Isabel Miranda de Carvalho	303688	26	
Tony Teófilo	301926	23	
DMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	303779	23	
Nayana Moraes	300176	22	
José Luis de Freitas	299685	19	
Penha Elida Ghiotto Tuão Ramos	303662	19	
Fernanda Costa Demier Rodrigues	300093	18	
Ana caroline do Espírito Santo Chaves	301201	15	
Caio Resende	301538	15	

Caio Resende	301538	15
Grupo Mulheres em Ação - Projetos	301637	15
Oze Empreendimentos Culturais & Produções Artísticas	303429	15
Pedro Pereira da Silva Filho	303793	13
Carolina Bento Silva Soares Calixto	303718	10
JULIO CESAR MOREIRA	303019	8

CREDECIAAMENTO DE PARECERISTAS DE PROJETOS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 PROCESSO Nº 004/2024 - ANEXO MÚSICA

Empreendedor	Proposta ID	Pt. Média	Total
Fabio Mourilhe Silva	300524	45	
VIABILIZE SOLUÇÕES CULTURAIS	300914	45	
Márcio Silveira dos Santos	303569	45	
Luciano Fernandes De Mello 34750579807	303756	39	
João Pedro de Queiroz Moraes	303784	39	
Muscorum	300638	38	
Dulce Maltz	303085	38	
Rodrigo Nolte Martins	303226	38	
Jangada Assessoria e Entretenimento	303283	38	
49.576.780 ADRIANA MARTINS DA SILVA	299653	37	
Jonara Fabiane / Fêmea Produções Artísticas	302596	37	
Daniela Correa Braga	300400	36	
Julio Pitthan	303669	36	
Aldrin Vianna de Santana	300820	35	
LIGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA (LIGIA VERNER)	300315	35	
Luis Henrique Silva	300151	34	
ISADORA FLORES I PRODUTORA	303665	34	
Saulo Sandro Alves Dias	303776	34	
Ana Paula Alves Fernandes	302927	33	
Sebastian	303783	33	
Lucia Rodrigues	300614	32	
Anamaria Mühlenberg da Silva	303705	31	
Rodrigo Olivárez	302986	30	
Cle Queiroz	303036	30	
Morgana Pessôa	303598	30	
Leonardo Luigi Perotto	301985	30	
Marianna Gonçalves de Carvalho	301308	29	
Vanessa de Sousa	301481	28	
Rafael Silveira de Aguiar - MEI	302263	28	
Fabiana Kretzer	302993	28	
MAGALI MARIA GEARA LUIZ PENNA	303232	28	
Vitor Manoel Marques Barreto	303300	28	
Rachel Brum Coelho	300240	26	
Laura Lopes Vicente	302651	26	
Fernando Chaib	303692	25	
LUCIANE VASQUES SANTANA BACELAR FERRAZ	301373	24	
Mapa Produtora	301442	24	
Amós Julio Máximo	302638	24	
HENRIQUE POPPINGER RESCH	303183	24	
Mariana Amaral Delfino Rodrigues	303482	24	
ROMMALE PRODUCOES E EVENTOS	303742	24	
Luiza Horta Bentes	303504	23	
André Alexandre Mendes Freitas	3		

CREDCIAMENTO DE PARECERISTAS DE PROJETOS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 PROCESSO Nº 004/2024 - ANEXO PRODUÇÃO

Empreendedor	Proposta ID	Pt. Média Total
VIABILIZE SOLUÇÕES CULTURAIS	300914	45
Márcio Silveira dos Santos	303569	45
Daniel Caldeira de Melo	303764	41
Carla Copello	303267	40
O ENCANTADOR DE MENTES	301154	39
Débora de Souza Simões	300306	39
SANDRA REGINA FABIANO DO ROSARIO VIEIRA	303585	39
Dulce Matex	303095	38
MZ GERENCIAMENTO DE PROJETOS, EVENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	303714	37
Daniela Correa Braga	300400	36
Julio Pitthan	303669	36
Jussara Xavier	300501	35
Wilson Saraiva Moraes	300673	35
Aldrin Vianna de Santana	300181	33
ricardo marinelli martins 03339848971	303730	35
Luis Henrique Silva	300151	34
Cynthia Falcão	302690	34
Daniel Macêdo	300977	33
Larissa Rizzatti Gomes	301287	33
52 960 588 Daniel Vicente Santiago	301818	33
Lucia Rodrigues	300614	32
Ana Marques	301658	32
Carolina Marques Henriques Ficheira	303674	32
Lucas Martins Nêia	303713	32
Jimson Vilela	300233	31
SELMA BRAGA	303416	31
Stela Costa	303116	31
Anamaria Muhlberg da Silva	303705	31
Michel Augusto Galotto da Silva 25440303804	303792	31
Rodrigo Olivárez	302986	30
Cle Queiroz	303036	30
Aquimario Pimentel Silva	303725	30
Murillo Pereira de Jesus	301258	29
Marianna Gonçalves de Carvalho	301308	29
Roseane Moura	301583	29
Ana Paula Santos da Silva	303656	29
Jorge Pleiro	300246	28
Renato Marcelo Reis	300629	28
Regina Levy	300983	28
Rafael Silveira de Aguiar - MEI	302263	28
MAGALI MARIA GEARA LUIZ PENNA	303232	28
Vitor Manoel Marques Barreto	303300	28
Vanessa de Sousa	301481	28
Denise Adriana Argenta	303670	28
Rochane de Oliveira	300709	27
Ereni Pimenta dos Santos	302558	27
Lais Terçariol Vitral	303461	27
Danielle Ferreira Mendes da Cruz	303771	27
Laura Lopes Vicente	302651	26
Marcelo Ranget Lima	302958	26
Isabel Miranda de Carvalho	303688	26
Andreia Sofia Dias Marques	303694	25
Valentina de Andrade Pires	300648	24
Nathaly Rocha Avelino	301495	24
HENRIQUE POPPINGER RESCH	303183	24
Mariana Amaral Delfino Rodrigues	303482	24
Mapa Produtora	301442	24
Renata Fontanillas	303770	24
Tony Teófilo	301926	23
Elaine Pinho	303500	23
Luiza Horta Bentes	303504	23
DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	303779	23
Katiuscia Lamara dos Santos Barbosa	301393	22
Cadjá Cardozo Costa	301653	21
Raquel Micas	302001	20
José Luis de Freitas	299685	19
Daniel Bender Ludwig	303600	19
Ranieri Zilio Moriggi	300216	18
Válter Fernando da Silva Carneiro	301269	18
FLORÉSTA Gastronomia Cultural	302681	17
Tathianne Carla Almeida Quezado 90024710415	303048	17
Leticia Soares Delgado dos Santos	303237	16
Grupo Mulheres em Ação - Projetos	301637	15
Oze Empreendimentos Culturais & Produções Artísticas	303429	15
Planella	303623	15
Lucia	302724	13
Evelin Amado Dallavecchia	303335	13
Luis Eduardo Santos de Oliveira Ramos	302750	11
Fabiula Karen Pereira de Souza e Silva	303653	11
NIDIANE R OLIVEIRA	303376	9
JULIO CESAR MOREIRA	303019	8

CREDCIAMENTO DE PARECERISTAS DE PROJETOS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 PROCESSO Nº 004/2024 - ANEXO TEATRO

Empreendedor	Proposta ID	Pt. Média Total
JESSICA LUIZA DE SOUSA RIBAS	302877	45
Márcio Silveira dos Santos	303569	45
Clebe Ribeiro da Silva - MEI	301896	43
Andressa Baltia	303768	43
Maria Livia Nobre Goes	299627	40
O ENCANTADOR DE MENTES	301154	39
Adolfo Humberto Strufaldi	302711	39
Tiago Oliveira da Rocha	303699	36
Julio Pitthan	303669	36
Marcos Trindade	303786	36
Jussara Xavier	300501	35
Wilson Saraiva Moraes	300673	35
Aldrin Vianna de Santana	300181	33
Aressa Rios	302395	35
Daniele Pezenti Dias	302895	35
ricardo marinelli martins 03339848971	303730	35
Maria Emília Faganello	303657	34
Ana Paula Alves Fernandes	302927	33
Ana Marques	301658	32
Roniere Máximo	302806	32
Carolina Marques Henriques Ficheira	303674	32
Lucas Martins Nêia	303713	32
SELMA BRAGA	303416	31
Michel Augusto Galotto da Silva 25440303804	303792	31
Carlos Henrique Pimentel Luiz	299891	30
Cle Queiroz	303036	30
Morgana Pessôa	303598	30
Diana de Holland Cavalcanti	303704	30
Marianna Gonçalves de Carvalho	301308	29
Regina Levy	300983	28
Vitória Canali	301283	28
MAGALI MARIA GEARA LUIZ PENNA	303232	28
Vitor Manoel Marques Barreto	303300	28
Laura Lopes Vicente	302651	26
Isabel Miranda de Carvalho	303688	26
Mapa Produtora	301442	24
Nathaly Rocha Avelino	301495	24
Michael Alessandro Figueira Valim	303731	24
ROMMALE PRODUÇÕES E EVENTOS	303742	24
Josmar Antunes Rodrigues	303754	24
Renata Fontanillas	303770	24
Tony Teófilo	301926	23
Betânia Gonçalves da Silva	302014	23
Luiza Horta Bentes	303504	23
MARIA MOURAO CARNEIRO ROCHA 05563848655	303654	23

DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	303779	23
Raquel Micas	302001	20
KUMA Espaço de Criação	302618	19
Daniel Bender Ludwig	303600	19
Ranieri Zilio Moriggi	300216	18
Angela Mendes da Silva	303029	17
Leticia Soares Delgado dos Santos	303237	16
Ana caroline do Espirito Santo Chaves	301201	15
Oze Empreendimentos Culturais & Produções Artísticas	303429	15
Evelin Amado Dallavecchia	303335	13
Luis Eduardo Santos de Oliveira Ramos	302750	11
Flávia Serafim Cavalcante	299947	10
NIDIANE R OLIVEIRA	303376	9
JULIO CESAR MOREIRA	303019	8

PORTARIA Nº 046/2024
“Exonera a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidor: LUCAS EDUARDO DE LIMA SILVA MARTINS – CHEFE DE DIVISÃO COORDENADORIA DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS REG. 227114

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de maio de 2024.

Diogo Machado Cunha e Sousa
Presidente da FAEC

PORTARIA Nº 047/2024
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ELAINE PEDRO DA CUNHA, Chefe de Divisão da Divisão de Eventos e Promoções da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

Diogo Machado Cunha e Sousa
Presidente da FAEC

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC Nº 026/2024 – PROCESSO nº 1958/2024, autuado no Protocolo Geral. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada Grupo SOI de Teatro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.243.035/0001-21, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Diogo Machado Cunha e Sousa, Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, devidamente juntada nos autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil e pela concessão da subvenção social à entidade, no valor total de R\$200.230,00 (duzentos mil e duzentos e trinta reais), cujo termo será celebrado, com base nas rubricas orçamentárias Dotação: 04.17.00.13.392.0024.2097.3.3.50.43.00, Ficha: 1.185, Fonte:1.500, através da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC. Esta INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO é realizada com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, ainda, com base no Decreto Municipal nº 130/2019. Extrato publicado nos termos do art. 32, §1º, da Lei 13.019/14.

Araguari/MG, 14 de maio de 2024.

Diogo Machado Cunha e Sousa
 Presidente da FAEC e Gestor do Termo de Fomento

FAMEP
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADOS REFERENTE AO CAMPEONATO MUNICIPAL DE PETECA 2024 MASCULINO, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI ATRAVÉS DA FAMEP NOS DIAS 11 E 12 DE MAIO DE 2024. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, VEM POR MEIO DESTA DAR PUBLICIDADE AO RESULTADO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE PETECA MASCULINO, CONFORME ABAIXO:

1º LUGAR

DUPLA:

RAFAEL E DIEGO

PREMIAÇÃO – TROFÉU, MEDALHAS E O VALOR DE R\$ 1.000,00

RESPONSÁVEL PELA DUPLA -RAFAEL ROCHA NASCIMENTO

-CPF -089.760.806-29

ENDEREÇO -RUA 12 Nº 279, BAIRRO PAINEIRAS, ARAGUARI M.G

2º LUGAR

DUPLA:

REINALDO E CRISTIAN

PREMIAÇÃO -TROFÉU, MEDALHAS E O VALOR DE R\$ 600,00

RESPONSÁVEL PELA DUPLA – REINALDO GUIMARÃES COSTA JUNIOR

CPF -112.131.196-26

ENDEREÇO -RUA JOÃO ADÃO DA CUNHA, Nº 115, BAIRRO BRÁSILIA, ARAGUARI M.G

3º LUGAR

DUPLA:

RONALDO E CHARLES

PREMIAÇÃO -TROFÉU, MEDALHAS E O VALOR DE R\$ 400,00

RESPONSÁVEL PELA DUPLA -RONALDO COSTA

CPF -560.360.866-87

ENDEREÇO – RUA DONA CESÁRIAN Nº 380, BAIRRO GOIÁS, ARAGUARI M.G

TERMO DE APOSTILAMENTO

O presente apostilamento tem como finalidade a inclusão da dotação orçamentária, no processo 146/2023, modalidade: Pregão Eletrônico SRP, Edital nº 039/2023, Registro de Preços nº 035/2024, referente a dotação orçamentária como fonte de recursos para as despesas decorrentes do referido processo, que a partir da presente data passa a ser o seguinte:

FICHA

1281

DOTAÇÃO

05.05.13.00.27813.0019.2102.4.4.90.52.00.00

FONTE

706 - Transferência Especial da União

710 - Transferência Especial dos Estados

755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -

Administração

Direta

Araguari/MG, 14 de maio de 2024

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

